


TERMO DE REFERÊNCIA


1. OBJETO:

1.1 Aquisição de equipamento de proteção individual e coletiva dos quais seguem descritos conforme do lote, Lote Nº 01 – CALÇADOS DE SEGURANÇA, Lote Nº 02 – VESTIMENTAS IMPERMEÁVEIS, Lote Nº 03 – MATERIAL DE SEGURANÇA NÁUTICA, Lote Nº 04 – EPI e EPC PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE, Lote Nº 05 – MATERIAL PARA APH (Atendimento pré-hospitalar) E EMERGÊNCIA, Lote Nº 06 – EPI'S DIVERSOS, Lote Nº 07 – MATERIAIS ERGONÔMICOS, Lote Nº 08– EPC– EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA, Lote Nº 09 – EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ACESSÓRIOS, a serem adquiridos para atender às necessidades da SCPAR Porto de Imbituba S.A., conforme as especificações deste Termo de Referência.



2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 Características mínimas do objeto, conforme descrito nos quadros abaixo:

Lote Nº 01 – CALÇADOS DE SEGURANÇA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	IMAGEM
01	<p>Bota ocupacional com cabedal em couro nobuck dinâmico, parafinado, resistente à água, óleos e graxas, livre de metais com fechamento em cadarço com ganchos passadores em nylon e biqueira de polipropileno.</p> <p>Detalhe especificações:</p> <p>Couro com tratamento especial que torna o calçado resistente à penetração de água, conforme norma NBR ISO 20345/2015.</p> <p>Colarinho e lingueta acolchoados em cordura Rip Stop.</p> <p>Forração Interna: 100% Impermeável e Sistema de rápida dispersão de umidade e termorregulador de temperatura.</p> <p>Palmilha em PU injetado, proporcionando perfeita adequação aos pés e maior conforto, evitando a fadiga muscular. Sua superfície em microporos proporciona maior absorção e dessorção de suor.</p> <p>Palmilha Higiênica: Palmilha removível higiênica em EVA antifungo/antibactéria, composta de micropontos que proporcionam absorção e dessorção do suor.</p> <p>Palmilha de montagem costurada ao cabedal pelo sistema strobrel, em poliéster agulhado e resinado com espessura de 2.0 mm.</p> <p>Inserto de TPU aplicado no enfranque do solado, que oferece maior sustentação ao tornozelo, estabilidade em</p>	Un	150	





	<p>terrenos irregulares e ao subir escadas, evitando acidentes.</p> <p>Biqueira Plástico injetado em polipropileno, com espessura de 1,5mm.</p> <p>Resumo especificações:</p> <p>Biqueira: Polipropileno; Cabedal: Nobuck Resinado resistente à água; Colarinho: Cordura Rip stop Forração Interna: 100% Impermeável, Tecido não tecido Ilhós: Poliéster Lingueta: Cordura Rip Stop Palmilha de Montagem: Poliéster Resinado Palmilha Higiénica: PU soft Solado: PU/PU Bidensidade com inserto de TPU</p>			
02	<p>Botina tipo B com laudo para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, com a seguinte especificação:</p> <p>Calçado ocupacional de uso profissional tipo botina na cor branca, fechamento em elástico, confeccionado em microfibras hidrofugada, forro da gáspea em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto e resistente ao óleo combustível.</p>	Un	4	

Lote Nº 02 – VESTIMENTAS IMPERMEÁVEIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	IMAGEM

01	<p>Descrição para Japona: Japona de segurança unissex impermeável, para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com o uso de água, devendo ter com capuz e mangas longas. O fechamento da jaqueta deverá ser feito em zíper, protegido por lapela de sobreposição com forro, acompanhando a gola alta. O fechamento deverá ser da esquerda para direita e com aplicação de velcro na lapela, sendo um na gola e mais 4 eqüidistantes ao longo da lapela. O capuz liso, fixo e sem aba, deverá ter dois ilhoses e ponteiras de ajuste para o cordão, deverá ser escondido na gola com sistema de fechamento por velcro ou zíper. Bolsos laterais embutidos na vertical com profundidade mínima de 18 cm, fechamento com vista sobre o zíper, que deve ser da cor da jaqueta. Sobre eles, incluir 02 (dois) bolsos, um de cada lado, abaixo da linha da cintura, com lapela e fechamento em velcro. Um bolso interno com 16cm de altura e 13 de largura, do lado esquerdo na altura do peito. Punhos ajustáveis em velcro. Refletivo padrão circundando o tronco. Logomarca da SCPAR Porto de Imbituba em bordado na frente com tamanho de 15cm, e nas costas (dorso) 30cm, na frente no lado esquerdo na altura do peito, e no dorso centralizado nas costas com o tamanho 2x maior do que o da frente. A jaqueta deverá ser confeccionada em material impermeável, as cores deverão ter alta visibilidade atendendo às normas de segurança conforme NBR 15292, tórax e capuz em cor verde ou amarelo fluorescente atendendo a necessidade de alta visibilidade. Faixa abdominal retro refletiva. A parte abaixo da faixa retro refletiva deverá ser na cor verde. As costuras também devem ser impermeáveis e serem na mesma cor da jaqueta. A jaqueta deverá receber um forro escuro térmico internamente (a cor será definida pela CONTRATANTE, com o objetivo de proporcionar um conforto térmico em dias de baixas temperaturas. Esse forro deverá ser em martelasse com gramatura de 60gr/m² ou mais. Etiqueta de composição conforme INMETRO.</p> <p>Deverão ser apresentados laudos de composição, gramatura, espessura, resistência das costuras e impermeabilidade (tecido e costuras) junto com os documentos de habilitação. Os tamanhos e as cores serão definidos/aprovados pela contratante antes da entrega/compra. O vencedor do certame deverá apresentar o modelo de Japona acima especificado com todos os requisitos elencados neste edital, até ser aprovado pela contratante, o que deverá ser feito previamente à confecção total do pedido.</p>	Un.	150	
02	<p>Descrição para a capa de chuva: Capa de chuva com capuz fixo, impermeável ventilada confeccionada em tecido sintético emborrachado, com costuras que também devem ser impermeáveis. Refletivo padrão circundando o tronco. Logomarca da SCPAR Porto de Imbituba em serigrafia na frente, do lado esquerdo na altura do peito. O fechamento da jaqueta deverá ser feito em zíper, protegidos por lapela de sobreposição com fechamento em velcro, acompanhando a gola alta. O capuz liso, fixo e com aba, deverá ter dois ilhoses e ponteiras de ajuste para o cordão. Deverá ter 1 (um) bolso interno do lado esquerdo na altura do peito. 02 (dois) bolsos, um de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em zíper, lapela de sobreposição com fechamento em velcro. Etiqueta de composição conforme INMETRO. Cor verde. Obs: O produto deverá ter o CA conforme a NR. Para proteção contra umidade e agentes meteorológicos (chuva), onde o EPI deve ter apresentado no mínimo "nível 1" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal. Deverão ser apresentados laudos de composição, gramatura, espessura, resistência das costuras e impermeabilidade (tecido e costuras) junto com os documentos de habilitação.</p> <p>O tamanho será definido no momento da compra. O vencedor do certame deverá apresentar o modelo de Capa de Chuva acima especificado com todos os requisitos elencados neste edital, até ser aprovado pela contratante, o que deverá ser feito previamente a confecção total do pedido. (incluir no dispositivo de obrigações/sanções a obrigatoriedade de cumprir com o disposto acima, sob pena de incidir em penalidades)</p>	Un.	100	







* imagens meramente ilustrativas com a finalidade de auxiliar na identificação visual do objeto.


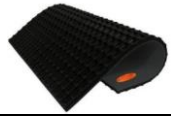

Lote Nº 03 – MATERIAL DE SEGURANÇA NÁUTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	IMAGEM

01	Colete salva vidas classe IV com fluabilidade de 90N homologado pela Marinha do Brasil N°50/11.	Pç	15	
02	Facho Holmes com dispositivo de iluminação automático capaz de se manter acesa com uma intensidade luminosa não inferior a 2cd durante um período mínimo de 2 horas, deve ser homologado pela DPC – Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil com Certificado n°182/2011, atender as especificações da NORMAN 05, atender os requisitos internacionais Aplicáveis aos Equipamentos Salva-Vidas – Código LSA, Resolução MSC.81 (70) da Organização Marítima Internacional – IMO e Convenção Internacional no Mar – SOLAS 1974, deve ser em material PVC, iluminação em LEDs no tipo na cor branca. Deve ativar automaticamente por gravidade.	Pç.	30	
03	Bóia salva-vidas classe II de 60cm, circular rígida. Fabricado de acordo com a NORMAN 05/DPC. Carga de ruptura mínima: 500 Kg. Confeccionada em polietileno fundido com proteção UV e preenchimento interno de poliuretano expandido com Fita refletiva e Cabo de polipropileno de 10mm fixo em quatro pontos.	Pç.	15	
04	Cabo flutuante trançado, sem alma. Fabricado em Polipropileno Monofilado. 10 mm de diâmetro. Carga de ruptura: 500Kg.	m	600	

* imagens meramente ilustrativas com a finalidade de auxiliar na identificação visual do objeto.






Lote N° 04 – EPI e EPC PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade estimada	
01	Luva de segurança isolante de borracha, para alta tensão 30 KV, classe 3, Tipo II. De acordo com as normas do Immetro, NBR 10623 / ASTM, D1051. Deve possuir CA - Certificado de Aprovação emitido pelo MTE.	Par	3	
02	Luva alta tensão 2,5 KV. Classe 00. Tipo II. De acordo com as normas do Immetro, NBR 10623 / ASTM, D1051. Deve possuir CA - Certificado de Aprovação emitido pelo MTE.	Par	3	
03	Mangas Isolantes de borracha destinadas a proteger o braço e antebraço. Classe 3, para alta tensão 30V, classe 3, tipo II. De acordo com as normas do Immetro, NBR 10623 / ASTM, D1051. Deve possuir CA - Certificado de Aprovação emitido pelo MTE.	Par	4	
04	Mangas Isolantes de borracha destinadas a proteger o braço e antebraço. Classe 0, tensão 5 kv, tipo II. De acordo com as normas do Immetro, NBR 10623 / ASTM D -1051. Deve possuir CA - Certificado de Aprovação emitido pelo MTE.	Par	4	
05	Luvas em raspa de cobertura, para alta tensão confeccionada em couro vacum tipo Vaqueta, cinco dedos; Possui punho de raspa com fechamento e aperto através de uma cinta de vaqueta e fivela plástica, Comprimento total de 32cm, com Punho de 14cm; Para ser utilizada como luva de cobertura para as luvas de alta tensão, podendo ser utilizada para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;	Par	6	
06	Garra de bloqueio de segurança para uso de até 6 cadeados com diâmetro da haste de 3/8".	Pç.	3	
07		Pç.	3	


	Capacete com viseira para trabalhos em instalações elétricas contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico classe de risco 2 (88%algodão/12%fibra sintética). Viseira de propionato. Conjunto composto por viseira, capacete e encaixes, ATPV 11 cal/cm². Capacete fabricado em polietileno de alta densidade e alta resistência contra impacto. Sem ventilação e material refletivo. Dentro das normas do inmetro e CA. Com seis pontos de fixação, e três regulagens de altura. Suspensão com catraca e jugular. Suspensão para utilização em conjunto com visor, ajustável por catraca. Deve ser entregue testada com certificado de teste de isolamento elétrica.			
08	Capacete tipo 1 aba total Classe B, material casco de polietileno de alta densidade (PEAD), fitas de poliamida 100%. Os componentes da carneira, da coroa e da jugular são fabricados em materiais antialérgicos. Suspensão do tipo catraca. Com testeira absorvedora de suor. Jugular de fita em helanca. Para trabalhos com eletricidade. Atende aos requisitos da norma ABNT NBR 8221. Inmetro. Deve possuir CA - Certificado de aprovação emitido pelo MTE.	Pç.	4	
09	Camisa para trabalhos com eletricidade Risco 1(I) e 2(II) com proteção para Arco-Elétrico e Fogo Repentino. Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²) com faixas refletivas; Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoada até em cima; Bolso superior esquerdo 13cm de largura e 14 cm de altura, apresenta tampa, fechamento com velcro e divisão para caneta; Costuras reforçadas tipo travete nos pontos vulneráveis; ATPV 11 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. Cor cinza. Deve possuir CA -Certificado de Aprovação emitido pelo MTE dentro da validade. O tamanho será definido no momento da compra.	Pç.	20	
10	Calça para trabalhos com eletricidade Risco 1(I) e 2(II) com proteção para Arco-Elétrico e Fogo Repentino Tecido FR 100% Algodão 8oz (270 g/m²); Com faixas refletivas; Meio elástico no cóis, passantes para cinto, pala atrás; Fechamento em botões com vista; Dois bolsos frontais; Dois bolsos traseiros; ATPV 11 cal/cm²; Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida, cor cinza. O tamanho será definido no momento da compra. Deve possuir CA -Certificado de Aprovação emitido pelo MTE dentro da validade	Pç.	20	
11	Blusão de proteção contra os riscos provenientes do arco elétrico e fogo repentino. Desenvolvido com multicamadas de tecido retardante à chamas, composto por 88% algodão e 12% poliamida. ATPV 43 cal/cm2, classe 4. Gola tipo padre ou social, fechamento frontal em velcro FR de 2,5 cm de largura, manga longa, punho tipo canhão ou social, sem bolsos. Deve atender a NFPA 2112 (fogo repentino) e NFPA 70E (arco elétrico), conforme determina o Ministério do Trabalho na norma regulamentadora NR 10 O tamanho será definido no momento da compra. Deve possuir CA - Certificado de Aprovação emitido pelo MTE dentro da validade	Pç.	4	
12	Calça de proteção contra os riscos provenientes do arco elétrico e fogo repentino. Desenvolvida com multicamadas de tecido retardante à chamas, denominado PROArc® 94. Composto por 88% algodão e 12% poliamida. ATPV 43 cal/cm2, classe 4. Meio cóis com elástico, fechamento frontal em velcro FR de 2,5 cm de largura, sem bolsos. Deve atender a NFPA 2112 (fogo repentino) e NFPA 70E (arco elétrico), conforme determina o Ministério do Trabalho na norma regulamentadora NR 10 O tamanho será definido no momento da compra. Deve possuir CA - Certificado de Aprovação emitido pelo MTE dentro da validade	Pç.	4	
13	Botina de segurança com biqueira de composite, fechamento sem cadarço, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, dorso acolchoado, forro	Par	10	

	interno na gáspea e no cano em não tecido, palmilha de montagem em material sintético com sobre palmilha antimicrobiana, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço, para eletricitista. Deve possuir CA -Certificado de Aprovação emitido pelo MTE dentro da validade. O tamanho será definido no momento da compra.			
14	Estrado isolante de borracha de 1.000mm x 1.000mm, Classe II 20kV. Espessura:25,4 mm, antiderrapante,acabamento preto em formato de "colmeia" para facilitar a ancoragem ao piso.Conforme norma ANSI / ASTM D1048.	Pç.	04	
15	Manta isolante de borracha tamanho de 910mm x 910mm, Classe II 20kV. Conforme norma ANSI / ASTM D1048. Cor LARANJA.	Pç.	04	








* imagens meramente ilustrativas com a finalidade de auxiliar na identificação visual do objeto.


* os itens 07, 08, 09, 10, 14, 15, 18, 19 e 20 deverão ser todos entregues testados com certificado de teste de isolamento elétrica conforme NR10.

Lote Nº 05 – MATERIAL PARA APH (Atendimento pré-hospitalar) E EMERGÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade estimada	Imagem
01	Medidor de Pressão Arterial de braço Digital vem com detector de arritmia cardíaca, fator que proporciona maior confiabilidade no resultado, pois registra direito como está seu batimento e com isso qualquer pessoa pode examinar com exatidão sua pressão em um monitor de pressão arterial digital. Alimentação de 2 pilhas tipo AAA de 1,5 V cada.	Pç.	2	
02	Medidor de Pressão Arterial de braço analogico com estetoscópio. Características do material: Braçadeira em nylon impermeável; fechamento com velcro, manômetro aneróide com escala de 0 a 300 mm/Hg., Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, válvula de metal com regulagem de saída de ar sensível, pera feita de borracha vulcanizada usada para inflar o manguito; Tamanho da Braçadeira para circunferência de braço entre 18 a 35 cm;	Pç.	1	
03	Boneca Anne, modelo confeccionado em poliuretano celular, revestido por um plástico de vinil macio e com uma textura muito realista. Tórax alongado, que permite a compressão realista do abdômen e possibilidade de inclinar a cabeça e levantar o pescoço para libertar as vias respiratórias.	Pç.	1	
04	Colete de Imobilização Dorsal Adulto para resgate com bolsa de transporte. Colete confeccionado em nylon 420 revestimento interno em tacos de madeira maciça; Alças de 50mm resistentes CA com engates rápidos em nylon; Pegador de mão com mangueira em seu interior; Acabamento em viés; Possui uma isomanta que reveste todo protetor de cabeça internamente; Bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70; Bolsa de transporte que acompanha o ked:Produzida em nylon 420 revestida com nylon 70; Parte interna revestida com isomanta; Acabamento interno em viés; Alça de transporte feito do mesmo material da bolsa; Uma cruz da vida; Zíper 10; 2 cursores de abertura; Costuras duplas; Uso de travete para melhor reforço de cada lugar de maior impacto.	Cj.	2	
05	Conjunto de Colar cervical Tamanho P, M, G para resgate confeccionado em polietileno de alta densidade, injetado em peça única, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetato) especial. Fechado com velcro de 50 mm Padrão de cores universal, para identificação do tamanho. Na parte posterior (nuca), possui abertura para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia.	CJ	3	


06	<p>Kit de Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado, e arame galvanizado para evitar contaminação. Conjuntos de tala aramada em EVA compostos por quatro peças em cores e tamanhos diferentes modelo universal.</p> <p>PP: (30 x 8 cm) ROXA P: (53 x 8 cm) AZUL M: (63 x 9 cm) LARANJA G: (86 x 10 cm) VERDE</p>	C.J.	6	
----	--	------	---	---




* imagens meramente ilustrativas com a finalidade de auxiliar na identificação visual do objeto.





Lote Nº 06 – EPI'S DIVERSOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quantida de estimada	Imagem*
01	Trava queda para cabo de aço 8mm (5/16") com retenção de quedas em deslocamentos verticais. Trava quedas guiado em linha rígida e flexível. Fabricado em aço inox. Para ser utilizado sobre cabo de aço com alma de aço de 8mm (5/16"). Possui mosquetão trava roscada abertura 18mm em aço bicromatizado. Sistema de engate em qualquer ponto do cabo guia. Conforme norma NBR 14626/2010 e NBR 14627/2010.	Pç.	3	
02	Talabarte de segurança tipo "y" cor amarelo com fita tubular de 40mm de largura (+/- 5), com elástico interno de 30mm na cor preta com 02 mosquetões forjado abertura 50+/-3mm nas extremidades, medindo 1,30mt (+/- 2cm) equipado com absorvedor de energia.	Pç.	5	
03	Luva de segurança confeccionada em PVC com suporte têxtil e malha 100% algodão, acabamento áspero e 36 cm. Deve apresentar alta resistência química e abrasiva, aderência a objetos úmidos ou oleosos, resistência química: classe A tipo 1 – agressivos ácidos, tipo 2 – agressivos básicos; classe B – detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe C tipo 3 – álcoois, tipo 6 – ácidos orgânicos.	Par	20	
04	Luva tricotada com fios de poliamida (nylon), sem costura, revestimento na palma e ponta dos dedos com poliuretano, sem costura, comprimento 300mm.	Par	50	
05	Creme de proteção solar FPS60 com repelente efetivo na proteção contra os mosquitos Aedes aegypti, Culex quinquefasciatus, e Anopheles sp. Dermatologicamente testado, hipoalergênico, Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde, de rápida absorção pela pele e com textura leve, não comedegênico, livre de corantes e conservantes. Bisnaga contendo 120 ml. Uso profissional.	Un.	100	
06	Capacete de segurança Classe A, aba frontal fabricado em polietileno de alta densidade e alta resistência contra impacto. Com ventilação e material refletivo. Com suspensão composta de coroa com duas tiras em tecido de poliéster, de carneira de polietileno de alta densidade, com tira de absorção de suor, com quatro pontos de fixação, ajuste do tipo catraca e jugular do tipo elástica. A altura da suspensão pode ser ajustada em três posições através dos encaixes traseiros, sem prejudicar a distância mínima especificada pela norma NBR 8221:2003. Deve atender às normas do Inmetro, NBR 8221 e possuir CA. A cor será definida no momento da compra.	Un.	60	
07	Suspensão composta de coroa com duas tiras em tecido de poliéster, de carneira de polietileno de alta densidade, com tira de absorção de suor, com quatro pontos de fixação, ajuste do tipo catraca e jugular do tipo elástica. A altura da suspensão pode ser ajustada em três posições através dos encaixes traseiros, sem prejudicar a distância mínima especificada pela norma NBR 8221:2003. Deve ser compatível com capacete H700.	Un.	50	

08	Colete refletivo padrão unissex, colete de proteção de alta visibilidade, confeccionado em tecido 100% poliéster, na cor amarelo esverdeado fluorescente; Fechamento frontal em zíper na mesma cor do tecido, com 4 bolsos, sendo 2 na altura do peito um de cada lado e dois abaixo um de cada lado; com faixas retrorefletivas em X nas costas e duplo H na parte frontal; Deve atender a norma NBR 15292. Etiqueta de composição conforme INMETRO.	Pç	200	
----	---	----	-----	---

* imagens meramente ilustrativas com a finalidade de auxiliar na identificação visual do objeto.










Lote Nº 07 – MATERIAIS ERGONÔMICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	IMAGEM
1	<p>Apoio para punho ergonômico para mouse injetado em espuma de poliuretano tipo integral skin, confeccionado em peça única e contínua com acabamento realizado no próprio material. A base de rolagem do mouse deve ser revestida com película de PVC texturizada, inserida sem processo de colagem, para aumentar a durabilidade do produto.</p> <p>todas as bordas do apoio de punho são arredondadas sem qualquer arestas.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento total: 265mm • Largura total: 220 mm • Apoio de punho: 20 mm altura 60mm largura 220 mm comprimento • Área útil de rolagem do mouse: 205 mm de largura 180 mm de comprimento • Cor da almofada: Cinza ou preta • Cor da área de rolagem: Cinza padrão 	un	120	
2	<p>Apoio para punho ergonômico para teclado injetado em espuma poliuretano macia tipo integral skin, confeccionada em peça única e contínua com acabamento realizado no próprio material sem processo de colagem, visando aumentar a durabilidade do produto.</p> <p>Deve possuir aba de 30 mm para perfeito encaixe sob o teclado.</p> <p>Todas as bordas do apoio de punho são arredondadas sem qualquer arestas.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento total: 470 mm • Largura total: 95 mm • Largura do apoio: 65 mm • Aba para encaixe sob o teclado: 30 mm • Altura do apoio de punho: 20 mm • Cor da almofada: Cinza ou Preta 	un	120	
3	<p>Apoio ergonômico para os pés com plataforma em material de alta resistência e textura antiderrapante, não devendo apresentar quinas vivas; pés emborrachados ou em material que não permite deslizar; dimensões da plataforma aproximadamente de 45cm x 30cm (podendo variar em +/- 10%);</p>	un	100	









4	Suporte ergonômico de mesa para notebook de plástico injetado de cor preta. Ajuste de cinco posições de altura/ ângulo. Dimensões: 33,5cm x 31 cm x 3cm (fechado), podendo variar +/- 10%.	un	50	
5	Encosto lombar para cadeira de escritório, na cor preta, com elástico ajustador para encaixe na cadeira.	un	30	
6	Apoio para antebraço dobrável, fabricado em chapa de aço com almofada injetada em espuma de poliuretano macia com alma em ABS. Possui sistema exclusivo que possibilita ser dobrado com movimento de 180° sob o tampo da mesa, acionando com simples toque lateral, quando não estiver necessitando de uso. Deve possibilitar também avançar a base da almofada em 45mm para ajustar a melhor posição de conforto dos braços. Fixação na mesa através de morsa com abertura de 32mm e parafusos allen, sem a utilização de roldanas que podem causar desconforto para as pernas. Estruturas metálicas zincadas e revestidas em espuma de EVA para proteção do mobiliário. *Deve acompanhar chave allen Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento total: 225 mm • Largura total: 195 mm • Cor: Preto • Peso: 7,740kg 			

Lote Nº 08– EPC– EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	IMAGEM
01	Chuveiro e lava-olhos, crivo (chuveiro) e bacia (lava-olhos) em plástico ABS, esguichos lava-olhos/face em plástico ABS com tampas de proteção contra pequenos resíduos, insetos e produtos químicos. Material dos tubos e conexões em ferro galvanizado, acionamento manual do chuveiro através da haste triangular em aço inox e do lava-olhos através da placa "Empurre" em aço inox. Deve atender as normas ANSI Z358. 1-2009 e ABNT NBR 16291:2014 para Chuveiros e Lava-Olhos de emergência.	Pç.	1	
02	Fita antiderrapante auto tráfego 50mm x 5m auto adesivo neon para uso de segurança em degraus, escadas, rampas, etc.	Pç.	10	
03	Fita zebraada 70mm X 200mt não adesiva para demarcação de área	Pç.	20	
04	Fita adesiva de demarcação e sinalização, 50mm X 30mt, amarela, com dorso de PVC plastificado, cobertas com adesivo à base de resina e borracha. Para sinalização e identificação de portas de vidro e demarcações em solo.	Pç.	10	

* imagens meramente ilustrativas com a finalidade de auxiliar na identificação visual do objeto.

Lote Nº 09 – EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ACESSÓRIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	IMAGEM

01	<p>Extintor de Incêndio tipo pó químico - ABC 6kg: Portátil, novo, carga completa, com suporte de fixação na parede, acompanhado com parafuso e bucha, validade mínima de um ano a partir da data do recebimento. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Garantia mínima do equipamento: 12 meses.</p>	un	10	
02	<p>Extintor Tipo AP 10 lt: Extintor de Incêndio tipo água pressurizada - AP 10 lt - portátil, novo, carga completa, com suporte de fixação na parede, acompanhado com parafuso e bucha, validade mínima de um ano a partir da data do recebimento. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Garantia mínima do equipamento: 12 meses.</p>	un	10	
03	<p>Extintor Tipo CO² 6 kg: Extintor de Incêndio tipo Gás carbônico – CO² 6kg - portátil, novo, carga completa, com suporte de fixação na parede, acompanhado com parafuso e bucha, validade mínima de um ano a partir da data do recebimento. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Garantia mínima do equipamento: 12 meses.</p>	un	10	
04	<p>Extintor Tipo BC 4 kg: Extintor de Incêndio tipo pó químico - BC 4kg - portátil, novo, carga completa, com suporte de fixação na parede, acompanhado com parafuso e bucha, validade mínima de um ano a partir da data do recebimento. Os extintores deverão ser obrigatoriamente fabricados por empresas certificadas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Garantia mínima do equipamento: 12 meses.</p>	un	10	
05	<p>Mangueiras de combate a incêndio tipo 2 1/2": Mangueira de incêndio do tipo 2, de 2.1/2"; deverá possuir reforço têxtil confeccionado com 100% em fio de poliéster de alta tenacidade; Revestimento interno com tubo de borracha sintética; deverá ser dotada de juntas de união do tipo engate rápido nas extremidades Storz, em latão; deve estar em conformidade com a norma da ABNT-NBR e possuir certificado da marca de conformidade ABNT; seu comprimento deverá ser de 15 metros.</p>	un	8	
06	<p>Esguicho regulável Tipo 2 1/2": Fabricado em Latão; Conectado a saída da mangueira de incêndio com engate rápido tipo Storz de 2.1/2"; bocal regulável para no mínimo 3 posições; fabricado de acordo com as normas ABNT NBR.</p>	un	4	
07	<p>Chave storz de mangueira 2 1/2": Chave storz de mangueira 2 1/2" para engate rápido das conexões. Peça em latão fundido. Dimensões: Altura (25cm) x Largura (5cm) x Comprimento (0,5cm)</p>	un	4	
08	<p>Caixa abrigo mangueiras de hidrante: Caixa para abrigo de mangueiras de hidrante em fibra dupla. Tamanho: 90x120x30cm. Abrigo para duas mangueiras e demais acessórios</p>	un	4	
09	<p>Abrigo para extintor sobre rodas: Abrigo para Extintor sobre Rodas 20 Kg em fibra de vidro. Altura:115cm, Largura:50cm, Profundidade:55cm Com abas para fixação no solo, na cor vermelha.</p>	un	4	

10	<p>Abrigo para extintores: Abrigo para Extintor em PRFV – Plástico Reforçado com Fibras de Vidro. Fabricados com dobradiças e fechaduras em aço inox, fixados com rebites em alumínio, puxador em Poliamida + PRFV e visor de poliestireno cristal 1,5 mm com perfil de borracha “S” para acabamento e vedação. Altura:85cm, Largura:38cm, Profundidade:30cm - Universal, Capacidade para Extintor de 4 a 12 Kg. Cor vermelha</p>	un	50	
11	<p>Suporte de fixação de extintores (parede): Suporte de parede para extintor universal. Para modelos PQS, AP e CO2</p>	un	100	
12	<p>Suporte de solo para extintores: Suportes de solo para extintor, modelo Cartola, confeccionados em aço inox, com acabamento polido. Modelo grande - Altura: 18 cm x Diâmetro: 20cm Capacidade: Pó Químico Seco 4kg, 8 e 12 kg, Água Pressurizada 10L e Dióxido de Carbono 4 e 6 kg (CO²)</p>	un	40	
13	<p>Adesivo de demarcação de piso para extintor: Adesivo de demarcação para extintor, confeccionado em vinil. Tamanho e cores de acordo com a norma do corpo de bombeiros: 70x70cm de área vermelha e 15cm de borda amarela em todos os lados.</p>	un	100	
14	<p>Tapete de demarcação de piso para extintor: Tapete de demarcação de solo para extintores de 1 m², antiderrapante. Formato de 1,00m x 1,00m de acordo com a Instrução Técnica do corpo de bombeiros.</p>	un	30	
15	<p>Placas indicativas de extintores: Placas fotoluminescente indicativa de extintor De Incêndio, é fabricada em PVC fotoluminescente com 2 mm de espessura. Tamanho: 20x20 cm</p>	un	100	
16	<p>Placas “proibido colocar materiais”: Placas “proibido colocar materiais” fabricada em PVC fotoluminescente com 2 mm de espessura. Tamanho: 20x20 cm</p>	un	100	
17	<p>Placas indicativa de Hidrante: Placas fotoluminescente indicativa de hidrante fabricada em PVC fotoluminescente com 2 mm de espessura. Tamanho: 20x20 cm</p>	un	10	
18	<p>Placas indicativa de alarme de incêndio: Placas indicativas de alarme de incêndio fabricadas em PVC fotoluminescente com 2 mm de espessura. Tamanho: 20x30 cm</p>	un	10	

2.2 Os Equipamentos de Proteção Individual, objeto desta licitação, que estiverem relacionados no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, deverão atender aos seguintes requisitos:

2.2.1 Possuir o Certificado de Aprovação – CA dentro do prazo de validade expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;

2.2.1.1 Apresentar, em cada peça, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA;

2.2.1.2 Na impossibilidade de cumprir o determinado no item 2.2.1.1 acima, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá autorizar forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo esta constar do CA;

2.2.2 Possuir informativo com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.

2.3 Outros materiais, não definidos como Equipamentos de Proteção Individual ou não relacionados no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, deverão estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos Órgãos Oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou ainda por outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional, de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, conforme disposto no Inciso VIII, do Artigo 39 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3. QUANTIDADES E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Os quantitativos indicados anteriormente não geram a obrigação da aquisição do montante total estimado, sendo que o fornecimento dos produtos será de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

3.2 No caso de itens que demandem especificação de tamanho, tais como calçados e vestimentas, estes serão definidos e informados no momento da realização do pedido através do envio da Autorização de Fornecimento pela contratante;

3.3 A existência de preços registrados não obriga a SCPAR Porto de Imbituba a firmar os contratos que deles poderão advir, sendo facultada a realização de licitação específica, assegurada ao licitante registrado preferência em igualdade de condições;

3.4 A CONTRATADA deverá entregar os produtos registrados neste contrato em 15 (quinze) dias corridos após o envio da Autorização de Fornecimento pela CONTRATANTE, devendo entregá-los no Almoarifado Central da SCPAR Porto de Imbituba no endereço: Av. Getúlio Vargas, S/N – Centro – Imbituba – SC, CEP: 88780-000, telefone para contato: (48) 3355-8905. O prazo de entrega poderá ser maior quando justificado e autorizado previamente pela CONTRATANTE.

3.5 A entrega dar-se-á mediante autorização de fornecimento e os pagamentos serão efetuados conforme a entrega dos produtos solicitados;

3.6 Durante a vigência do presente Contrato, sempre que o preço à vista, ofertado pela CONTRATADA no mercado, for menor que o preço registrado neste contrato, prevalecerá o valor à vista.

3.7 As despesas de frete/embalagem, deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 A entrega e o descarregamento dos produtos ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

4.2 No momento da entrega dos produtos, os bens serão recebidos provisoriamente, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da Nota Fiscal e das embalagens, em confronto com o respectivo pedido. Posteriormente, será feita a verificação da conformidade do produto com a especificação do Termo de Referência.

4.3 Os bens serão recebidos definitivamente apenas após a verificação da qualidade e quantidade do material, o que deverá acontecer em até 7 (sete) dias úteis contados a partir do recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

4.4 O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à SCPAR Porto de Imbituba S.A as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

5. GARANTIAS ESPECÍFICAS

5.1 A CONTRATADA deverá prestar toda assistência técnica necessária, trocar, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da solicitação da CONTRATANTE, as peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, durante o prazo de 1 (um) ano a partir da data de sua entrega.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;

6.2 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;

6.3 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);

6.5 Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;

6.6 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato (Art. 76 da Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016);

6.7 Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;

6.8 A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;

6.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

6.10 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.11 Atender todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do contrato;

6.12 Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento dos materiais;

6.13 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE a cujas reclamações se obriga a manifestar-se e atender prontamente;

6.14 A CONTRATADA compromete-se a entregar os produtos registrados neste Contrato em perfeito estado para utilização, cobrindo eventuais defeitos que não sejam oriundos de mau uso ou uso indevido do produto;

6.15 Possibilidade de subcontratação: É vedada a subcontratação para o fornecimento indireto dos materiais estipulados. Todavia, admite-se a contratação de terceiros para:

a) a realização da entrega ou frete dos produtos requisitados, mediante autorização da CONTRATANTE.;

6.15.1 Será mantida a inteira e direta responsabilidade da empresa vencedora do certame perante a SCPAR Porto de Imbituba, independente da opção pela subcontratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Emitir Contrato do(s) objeto(s) licitado(s);
- 7.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s);
- 7.3 Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- 7.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) pela Contratada fora das especificações do edital;
- 7.5 Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- 7.6 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- 7.7 Prestar Informações e esclarecimentos que vierem a ser formalmente solicitados pela Contratada;
- 7.8 Solicitar a troca, o reparo, a correção, a remoção ou a substituição das peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 7.9 Autorizar a emissão do documento fiscal encaminhado pela Contratada referente ao objeto do certame, após atestar a entrega e conformidade dos equipamentos ao descrito no edital;

8. PAGAMENTO

- 8.1 A Contratada emitirá Nota Fiscal constando o Preço Unitário de cada item e o Preço Total de acordo com as quantidades solicitadas na Autorização de Fornecimento emitida.
- 8.2 Pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, por meio de boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal pela Contratada correspondente aos produtos efetivamente entregues, e o aceite do Fiscal do Contrato.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 71 da Lei 13.303/16 e Art. 141 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Imbituba, data da assinatura digital.

(Assinado Digitalmente)

Adriana Veloso Baumann
Técnico Portuário – Segurança do trabalho



SCPAR Porto de Imbituba S.A

De acordo

(Assinado Digitalmente)

Paulo Marcio de Souza

Chefe do Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FI9P85I8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADRIANA BAUMANN** (CPF: 008.XXX.749-XX) em 16/01/2024 às 12:22:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 14:44:52 e válido até 22/02/2119 - 14:44:52.
(Assinatura do sistema)

✓ **PAULO MÁRCIO DE SOUZA** (CPF: 031.XXX.969-XX) em 16/01/2024 às 17:03:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2023 - 17:21:18 e válido até 15/02/2123 - 17:21:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwNDE5MI80MTk0XzlwMjNfRkk5UDg1STg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00004192/2023** e o código **FI9P85I8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.